

**FIDC MULTISSETORIAL INVEST DUNAS LP**

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A
<b>Prazo:</b>	10 (dez) anos	<b>Gestor:</b>	Riviera Gestora de Recursos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	11/12/2012	<b>Custodiante:</b>	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A
<b>Classes:</b>	Sênior e Subordinada (Mezanino e Júnior)	<b>Auditoria:</b>	Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S
<b>Nº de Séries:</b>	Não há		
<b>Política de Investimento:</b>	<p><b>Direitos Creditórios</b> - Mínimo de 50,0% de seu Patrimônio Líquido (PL) em Direitos Creditórios decorrentes exclusivamente de operações de compra e venda de produtos e/ou prestação de serviços, com pagamento a prazo, realizadas entre os Cedentes e seus respectivos clientes, os quais pertencentes aos segmentos financeiro, comercial, industrial. Os Direitos Creditórios deverão ser representados por duplicatas e cheques.</p> <p><b>Ativos Financeiros</b> – Máximo de 50,0% do PL nos seguintes Ativos Financeiros: (a) moeda corrente nacional; (b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (c) operações compromissadas de até 30 dias, lastreadas exclusivamente em ativos previstos no item (b); e (d) cotas de fundos de investimento e renda fixa ou fundo de investimento referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, por seus respectivos controladores, por sociedades por eles direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos incisos “(b)” e “(c)” acima, bem como cujas políticas de investimento admitam a realização de operações com derivativos, desde que para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas.</p>		
<b>Crítérios de Elegibilidade dos Direitos Creditórios:</b>	<p>São os critérios de elegibilidade a serem observados para a cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo, sujeitos a validação a ser realizada pelo Custodiante previamente a Cessão: (i) o prazo de vencimento não seja superior a 360 dias, contados da data de sua aquisição pelo Fundo; (ii) não poderão estar vencidos e pendentes de pagamento quando da sua cessão; (iii) deverão ter sido indicados, por meio do envio de arquivo eletrônico enviado à Administradora, pelas Empresas de Consultoria ou, alternativamente, aprovados pelo Comitê de Investimento; iv) os Devedores indicados não estejam inadimplentes com o Fundo, em relação a outros Direitos Creditórios cedidos ao Fundo, em prazo superior a 10 dias corridos; e v) o Prazo Médio Ponderado dos Direitos Creditórios que comporão a Carteira do Fundo em até 60 dias.</p> <p>* É vedado ao Fundo a aquisição de Direitos Creditórios originados de relações entre Cedentes e Devedores integrantes do mesmo Grupo Econômico.</p> <p>* É vedado ao Fundo a aquisição de Direitos Creditórios originados por Cedentes que sejam consideradas empresas de fomento mercantil (<i>factoring</i>).</p> <p>* O Fundo não poderá adquirir Direitos Creditórios originados por Cedentes que se encontram em recuperação judicial.</p>		
<b>Limites de Concentração</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Cedentes</b>            Maior (Grupo Econômico): Até 3,0% do PL;            10 maiores Cedentes (Grupo Econômico): Até 25,0% do PL;</li> <li>• <b>Sacados/Devedores</b>            Maior (Grupo Econômico): Até 3,0% do PL;            10 maiores Sacados/Devedores (Grupo Econômico): Até 25,0% do PL;</li> </ul> <p>Com rating: até 7,5% do PL caso tenha rating “brAA” por uma agência de classificação de risco definida em Regulamento; e até 15,0% do PL caso tenha rating “brAAA” por uma agência de classificação de risco definida em Regulamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>04 maiores Cedentes ou 04 maiores Sacados:</b> Até 11,0% do PL;</li> <li>• <b>Cedentes e Sacados por Atividade Econômica:</b> máximo de 11,0% do PL em Cedentes pertencentes a uma mesma atividade econômica (de acordo com Tabela CNAE);</li> <li>• <b>Fundos de Renda Fixa:</b> até 100% (cem por cento) do PL em um único Fundo de Investimento, desde que esse atenda aos requisitos constantes no item iv do Artigo 30 do Regulamento.</li> </ul>		
<b>Resgate:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cotas Seniores: a qualquer tempo, com pagamento e 29 dias após a solicitação (D+29 dias);</li> <li>• Cotas Subordinadas Mezanino: a qualquer tempo, com pagamento e 30 dias após a solicitação (D+30 dias).</li> </ul>		
<b>Benchmark:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cotas Seniores: 125,0%do CDI;</li> <li>• Cotas Subordinadas Mezanino: 180,0% do CDI.</li> </ul>		
<b>Subordinação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cotas Seniores: Mínimo de 45,0% do PL composto por Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior;</li> <li>• Cotas Subordinadas Mezanino: Mínimo de 40,0% do PL composto por Cotas Subordinadas Júnior.</li> </ul>		
<b>Nº de cotistas (29/mar/18):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cotas Seniores: 12; Cotas Subordinadas Mezanino: 3 e Cotas Subordinadas Júnior 0.</li> </ul>		

**Regulamento: 11/04/2018**
**Ratings**

Classe	1T18	4T17 (inicial)	3T17	2T17	Fev/17 (inicial)
<b>Sênior</b>	<b>brC(sf)</b> Obs.Neg.	<b>brCCC(sf)</b> Obs.Neg.	<b>brBB-(sf)</b> Obs.Neg.	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável
<b>Sub. Mezanino</b>	<b>1T18</b> <b>brD(sf)</b> -	<b>4T17</b> (inicial) <b>brCC(sf)</b> Obs.Neg.	<b>3T17</b> <b>brB-(sf)</b> Obs.Neg.	<b>2T17</b> <b>brBB(sf)</b> Estável	<b>Fev/17</b> (inicial) <b>brB(sf)</b> Estável

**Validade:** 28/set/2018

**Analista**

Pablo Mantovani  
 Tel.: 55 11 3377 0702  
 pablo.mantovani@austin.com.br

## FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 19 de junho de 2018, rebaixou os ratings de crédito das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Invest Dunas LP (FIDC Invest Dunas / Fundo). A classificação das Cotas Seniores foi rebaixada de '**brCCC(sf)**' para '**brC(sf)**', enquanto o rating das Cotas Subordinadas Mezanino foi rebaixado de '**brCC(sf)**' para '**brD(sf)**'; a **observação negativa** continua presente para o rating das Cotas Seniores, ainda que a própria classificação já indique o *default* iminente.

O presente relatório compreende os fundamentos para as ações de rating acima descritas e serve, paralelamente, como monitoramento referente ao 1º trimestre de 2018 (período compreendido entre os meses de janeiro e março).

O rebaixamento dos ratings das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino do FIDC Invest Dunas se deve à deterioração contínua da qualidade da carteira do Fundo, da baixa expectativa de recuperação dos créditos inadimplidos e da perda significativa de valor dessas cotas nos últimos meses.

A constatação do *default* do Fundo em relação às Cotas Subordinadas Mezanino, indicada pela notação '**brD(sf)**', se deu pelo fato de que todo o valor dessas cotas já foi consumido pelo provisionamento ao longo do 1T18, período-base deste monitoramento. No caso das Cotas Seniores, embora seu valor tenha sido fortemente consumido, será considerado o *default* apenas na ocasião em que seu valor chegar a zero. Destaque-se que, nos meses de jan/18, fev/18 e mar/18 foram realizados resgates de Cotas Seniores de R\$ 3,0 milhões, R\$ 2,0 milhões e R\$ 716,0 mil, respectivamente.

De acordo com informações públicas e disponibilizadas pela Administradora do Fundo, houve alterações regulamentares no 1T18. Foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas em 17 de janeiro de 2018, após a suspensão das Assembleias realizadas em 05 de dezembro de 2017 e 20 de dezembro de 2017, nas quais a Administradora apresentou o processo de cobrança realizado pelo novo Agente Cobrador, assim como a apresentação do plano de recuperação dos créditos e pagamento aos Cotistas por parte da Consultora. Na AGE de 17 de janeiro de 2018, após a retomada das discussões iniciadas em dez/17, foram deliberados: i) que o evento de avaliação (rebaixamento das Cotas objeto de fato relevante) não seria considerado evento de liquidação do Fundo; ii) transformação do Fundo em condomínio fechado, tendo em vista a impossibilidade de pagamento integral de resgates; iii) estabelecimento de cronograma de amortização e resgates de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino; iv) determinação de que deverá ser divulgada aos Cotistas uma apresentação mensal sobre o andamento da cobrança realizada pelo novo Agente Cobrador; e v) início do processo de substituição da Gestora do Fundo, com a possibilidade de propostas de novos prestadores, com convocação de nova Assembleia para aprovação da substituição, após análise da Administradora.

De acordo com a AGE, os resgates seguirão as seguintes condições: i) Cotas Seniores – a) serão pagos os resgates das Cotas Seniores no valor de R\$ 3,0 milhões até 31 de janeiro de 2018; b) serão destinados ao pagamento dos Cotistas Seniores 60,0% das liquidações da carteira de 29 de dezembro de 2017 e eventuais acordos realizados com Cedentes e/ou Sacados, dessa carteira, sendo os pagamentos realizados no último dia útil dos meses de fevereiro, março, abril e maio, e o saldo remanescente em 29 de junho de 2018; e ii) Cotas Subordinadas Mezanino – a) haverá pagamento integral após um dia do pagamento integral das Cotas Seniores.

Em 16 de fevereiro de 2018 ocorreu uma Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foram deliberadas as seguintes alterações, a substituição da Gestora do Fundo "Riviera Gestora de Recursos Ltda." pela "Tercon Investimentos Ltda." e substituição da assessoria legal contratado para a cobrança dos Direitos Creditórios inadimplidos, na qual passarão a ser prestados pela Amaral, Biazza Portela & Zucca – Sociedade de Advogados e Hirtácides Advogados Associados.

Em data posterior a este monitoramento, foi realizada uma nova Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, em 11 de abril de 2018, foram deliberadas, a destituição das Consultorias Especializadas, DunasPlus Soluções Financeiras Ltda. e Brazil Plus Participações Ltda. e foi esclarecido por parte da Administradora que essas somente terão direito a voto as Cotas em circulação, portanto na data da Assembleia Geral, apenas os Cotistas Seniores terão direito a voto, exceto os Cotistas Dunas Soluções Financeiras Ltda., FIC FIDC BRASIL PLUS e FIQ DE FIDC INVEST DUNAS em razão do conflito de interesse. De acordo com o regulamento de 11 de abril de 2018, a Riviera Gestora de Recursos Ltda., prestava o serviço de gestora.

A Austin Rating destaca que continuou não tendo acesso a qualquer plano de recuperação dos Direitos Creditórios inadimplidos, porém, enfatiza que acredita que não haverá recuperação desses créditos, dadas as evidências de vícios na originação e de negligência dos diretores das consultoras especializadas destituídas, DunasPlus Soluções Financeiras Ltda. e Brazil Plus Participações Ltda.

O Fundo parou de adquirir créditos a partir de nov/17, além de reduzir drasticamente o volume de liquidações (apenas R\$ 347,5 mil em liquidações normais, em mar/18), o que resultou na elevação expressiva do volume de créditos vencidos em relação à carteira de Direitos Creditórios e ao Patrimônio Líquido (PL) do Fundo.

O total de créditos em atraso em mar/18 atingiu o montante de R\$ 69,0 milhões (72,4% da carteira e 1321,6% do PL). A Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) também mostrou elevação significativa a partir de nov/17 de R\$ 49,1 milhões (93,4% do PL em nov/17) e R\$ 91,0 milhões – 1734,6% do PL em mar/18), impactando fortemente a rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior e reduzindo o PL do Fundo em 84,8% entre jan/18 e mar/18.

O relatório da Administradora referente ao 1º trimestre de 2018 aponta que o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos em seu Regulamento.

No que se refere à verificação do lastro, no relatório da Administradora, com base nas informações disponibilizadas pelo Custodiante (base da carteira de Direitos Creditórios – 29 de março de 2018), não foram identificados Direitos Creditórios inexistentes e pendências de lastro. A Administradora e o Custodiante não opinaram sobre possíveis perdas para o Fundo relacionadas a vícios na cessão ou insubsistências de Direitos Creditórios.

#### Observação Negativa e Fatores de Sensibilidade do Rating

A observação negativa dos ratings indica que a classificação das Cotas Seniores poderá ser rebaixada – ou seja, entrará em default – já no curto prazo, em razão de fatores anteriormente explicados. Tal tendência de rebaixamento poderá ser revertida, entretanto, em caso de recuperação substancial de créditos, o que a Austin Rating entende ser muito pouco provável.

No caso do rating das Cotas Subordinadas Mezanino, em virtude de já haver o reconhecimento de default, não existe uma perspectiva associada à classificação. A retomada da análise, com a atribuição de um rating indicativo de uma probabilidade de inadimplemento, será realizado tão somente em caso de uma recuperação bastante consistente de créditos enquanto houver contrato de prestação de serviços ativo com essa agência.

#### ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; e “Alc.”: Alcançado.

Enquadramento ao Regulamento													
	Parâmetro (%PL) **	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Créditos / PL	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
PL em Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior)	Mín. 45,0%	Enq.	Enq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.						
PL em Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 40,0%	Enq.	Enq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.						
Maior Cedente (Grupo Econômico)	Até 3,0%	Enq.	Enq.	Desenq.	Enq.	Desenq.	Enq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.
4 Maiores Cedentes	Até 11%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.
10 Maiores Cedentes (Grupo Econômico)	Até 25,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.
Maior Sacado (Grupo Econômico)	Até 3,0%	Enq.	Enq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.						
Sacados com rating 'brAA'	Até 7,5%	ND	ND	ND	ND	ND	ND						
Sacados com rating 'brAAA'	Até 15,0%	ND	ND	ND	ND	ND	ND						
4 Maiores Sacados	Até 11%	Enq.	Enq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.						
10 Maiores Sacados (Grupo Econômico)	Até 25,0%	Enq.	Enq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.						
Concentração CNAE	Até 11,0%	ND	ND	ND	ND	ND	ND						
Prazo Médio dos Direitos Creditórios	60 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.
Benchmark das Cotas Seniores	125,0% do CDI	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Desenq.	Desenq.						
Benchmark das Cotas Subordinadas Mezanino	180,0% do CDI	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Desenq.	Desenq.						

ND: Não disponível

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Prazo Médio da Carteira*												
Descrição	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Prazo Médio (dias úteis)	36	46	47	41	43	67	68	78	86	76	69	59

(\*) posição no último dia útil do mês

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Créditos Recomproudos pelo Cedente												
Descrição	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Recompras (R\$ mil)	5.008,50	4.517,57	4.470,91	4.399,48	5.015,08	6.516,50	3.698,21	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recompras/PL (%)	4,2	3,8	3,7	3,8	4,4	5,7	3,6	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Recompras, Atrasos e PDD (% do PL)*												
Data	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Total de vencidos/ PL	10,4	10,2	10,9	13,4	9,3	10,9	18,0	74,7	115,7	172,0	333,7	1321,6
Total de Vencidos - PDD / PL	8,2	5,8	6,5	8,9	4,8	6,4	12,7	-18,7	-1,3	-17,5	-74,1	-413,0
Vencidos > 15 dias / PL	6,1	6,4	5,8	6,6	5,8	6,8	9,9	47,5	96,2	161,8	311,5	1245,0
Vencidos > 15 dias - PDD / PL	3,9	2,0	1,4	2,1	1,3	2,3	4,6	-45,9	-20,8	-27,7	-96,4	-489,7
(Atraso Total + Recompras- PDD) / PL	12,3	9,6	10,2	12,7	9,2	12,1	16,3	-18,4	-1,3	-17,5	-74,1	-413,0
Atrasos > 15 dias + Recompras + PDD / PL	8,1	5,8	5,2	5,9	5,7	8,0	8,2	-45,6	-20,8	-27,7	-96,4	-489,7

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

(\*) Estoque de Créditos vencidos, não inclui Write Off (baixa para prejuízo).

Créditos em Atraso (% do PL)*												
Descrição	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Até 15 dias	4,2	3,8	5,1	6,7	3,5	4,1	8,1	27,2	19,5	10,2	22,3	76,6
16 a 30 dias	2,2	1,0	1,0	0,7	0,8	1,6	3,4	18,1	18,1	7,2	12,2	41,9
31 a 60 dias	1,6	1,5	1,6	2,3	0,7	0,8	1,6	16,7	46,9	45,3	26,4	111,4
61 a 90 dias	1,4	1,1	1,0	1,0	1,3	0,6	0,7	3,0	17,0	59,1	87,3	111,6
91 a 120 dias	0,1	1,9	0,5	0,6	0,5	1,3	0,6	1,4	3,4	26,5	106,0	302,9
121 a 180 dias	0,3	0,2	0,8	1,0	1,1	0,7	1,3	3,0	2,9	11,0	53,0	549,6
Acima de 180 dias	0,6	0,8	0,9	1,0	1,4	1,8	2,4	5,3	8,0	12,7	26,6	127,6
<b>Total</b>	<b>10,4</b>	<b>10,2</b>	<b>10,9</b>	<b>13,4</b>	<b>9,3</b>	<b>10,9</b>	<b>18,0</b>	<b>74,7</b>	<b>115,7</b>	<b>172,0</b>	<b>333,7</b>	<b>1321,6</b>

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

(\*) Estoque de Créditos vencidos, não inclui Write Off (baixa para prejuízo).

Natureza dos Direitos Creditórios (% do PL)												
Data	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Duplicatas	88,0	88,0	93,3	92,6	86,8	62,7	60,3	105,9	115,6	154,7	278,2	1014,7
Cheques	10,5	11,1	9,0	8,4	16,4	39,9	42,9	81,7	92,4	126,7	229,3	848,6

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Descrição	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Maior Cedente	2,5	2,3	3,6	2,9	3,1	3,0	4,0	7,9	9,0	12,3	22,2	81,9
4 maiores cedentes	9,6	8,7	10,5	10,4	11,8	11,9	14,4	28,5	32,6	44,7	80,7	298,4
10 maiores cedentes	22,8	21,1	23,2	23,5	26,4	28,5	34,3	67,7	77,4	106,0	191,3	706,2
20 maiores cedentes	41,0	38,4	40,9	41,8	44,5	51,9	61,4	121,4	138,8	190,3	343,5	1268,9
Maior Sacado	1,5	1,8	2,2	3,0	2,7	2,8	2,9	5,8	6,7	9,3	16,8	62,3
4 maiores sacados	5,4	5,5	6,0	7,4	9,0	10,1	10,8	21,7	24,9	34,5	62,5	232,3
10 maiores sacados	10,8	10,3	10,9	12,9	17,2	20,9	22,6	45,0	51,7	71,2	129,0	478,4
20 maiores sacados	17,4	16,9	18,0	20,0	26,2	31,7	34,9	68,8	79,0	108,7	196,7	728,4

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezez)*												
	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
PL Sub Jr / 5 maiores Cedentes	4,2	4,7	3,9	3,9	3,3	3,4	3,1	0,7	0,4	0,0	0,0	0,0
PL Sub Jr / 10 maiores Cedentes	2,2	2,4	2,2	2,1	1,8	1,7	1,6	0,4	0,2	0,0	0,0	0,0
PL Sub Jr / 20 maiores Cedentes	1,2	1,3	1,2	1,2	1,1	1,0	0,9	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0
PL Sub Jr / 5 maiores Sacados	7,9	8,0	7,3	5,8	4,5	4,0	4,2	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0
PL Sub Jr / 10 maiores Sacados	4,7	4,9	4,5	3,8	2,8	2,4	2,4	0,6	0,3	0,0	0,0	0,0
PL Sub Jr / 20 maiores Sacados	2,9	3,0	2,8	2,5	1,8	1,6	1,6	0,4	0,2	0,0	0,0	0,0
PL Sub Júnior / (Vencidos + Recompras - PDD)	4,1	5,3	4,9	3,9	5,2	4,1	3,4	-1,4	-12,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

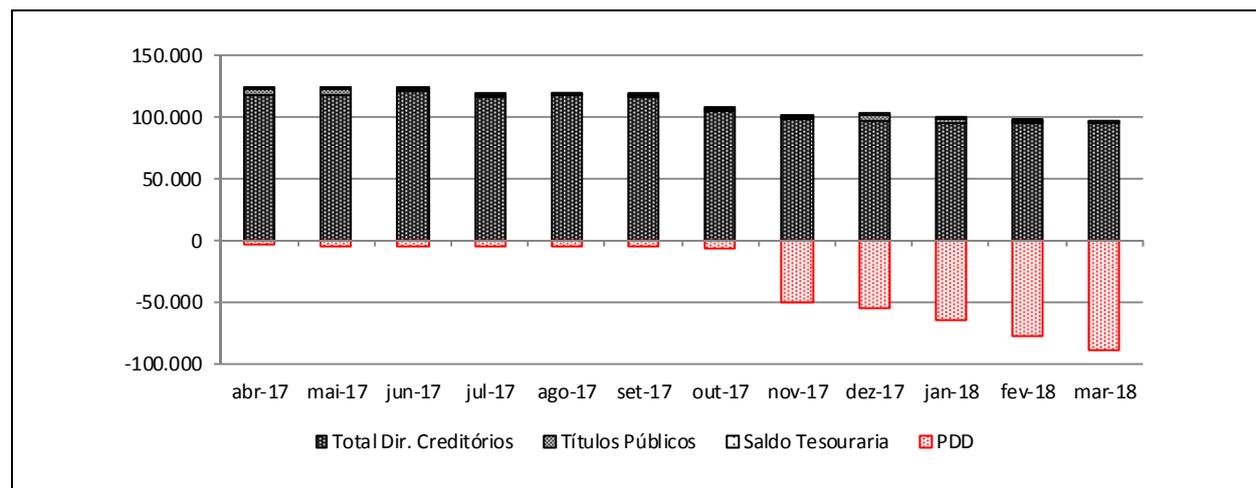
Posição da Carteira (R\$)												
Titulos/Datas	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Direitos Creditórios	106.246.146	106.272.419	109.365.038	101.310.061	107.596.095	105.006.713	87.636.268	59.376.740	42.893.463	37.525.156	33.262.645	28.298.833
Créditos vencidos*	12.480.487	12.256.426	13.009.193	15.457.902	10.697.445	12.477.126	18.539.831	39.291.205	53.843.590	57.863.197	62.633.185	67.100.535
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>118.726.633</b>	<b>118.528.845</b>	<b>122.374.231</b>	<b>116.767.963</b>	<b>118.293.539</b>	<b>117.483.839</b>	<b>106.176.099</b>	<b>98.667.945</b>	<b>96.737.053</b>	<b>95.388.353</b>	<b>95.895.830</b>	<b>95.399.368</b>
Títulos Públicos	3.945.440	5.453.835	1.017.785	2.371.640	522.944	1.433.347	1.709.715	2.417.022	5.023.341	3.170.476	1.051.012	641.573
Saldo Tesouraria	617	2.319	1.490	8.110	1.344	3.330	1.311	1.580	1.376	2.742	8.707	4.139
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>122.672.690</b>	<b>123.984.999</b>	<b>123.393.506</b>	<b>119.147.713</b>	<b>118.817.827</b>	<b>118.920.516</b>	<b>107.887.125</b>	<b>101.086.548</b>	<b>101.761.770</b>	<b>98.561.571</b>	<b>96.955.550</b>	<b>96.045.080</b>
PDD*	-2.644.020	-5.259.261	-5.265.675	-5.218.570	-5.191.928	-5.321.447	-5.423.990	-49.125.046	-54.443.849	-63.854.814	-76.824.672	-88.677.224

(\*) a partir de jan/18, os dados extraídos do NET REPORT SOCOPA passaram a considerar o Write Off (baixa para prejuízo) dos créditos vencidos há mais de 365 dias, integralmente provisionados.

Posição da Carteira (% do PL)												
Titulos/Datas	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Direitos Creditórios	88,1%	88,8%	91,4%	87,6%	93,9%	91,7%	85,2%	112,9%	92,2%	109,4%	173,7%	541,7%
Créditos vencidos*	10,4%	10,2%	10,9%	13,4%	9,3%	10,9%	18,0%	74,7%	115,7%	168,7%	327,1%	1284,5%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>98,5%</b>	<b>99,0%</b>	<b>102,3%</b>	<b>101,0%</b>	<b>103,2%</b>	<b>102,6%</b>	<b>103,2%</b>	<b>187,6%</b>	<b>207,9%</b>	<b>278,2%</b>	<b>500,9%</b>	<b>1826,2%</b>
Títulos Públicos	3,3%	4,6%	0,9%	2,1%	0,5%	1,3%	1,7%	4,6%	10,8%	9,2%	5,5%	12,3%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>101,7%</b>	<b>103,6%</b>	<b>103,2%</b>	<b>103,0%</b>	<b>103,7%</b>	<b>103,9%</b>	<b>104,8%</b>	<b>192,2%</b>	<b>218,7%</b>	<b>287,4%</b>	<b>506,4%</b>	<b>1838,6%</b>
PDD*	-2,2%	-4,4%	-4,4%	-4,5%	-4,5%	-4,6%	-5,3%	-93,4%	-117,0%	-186,2%	-401,3%	-1697,5%

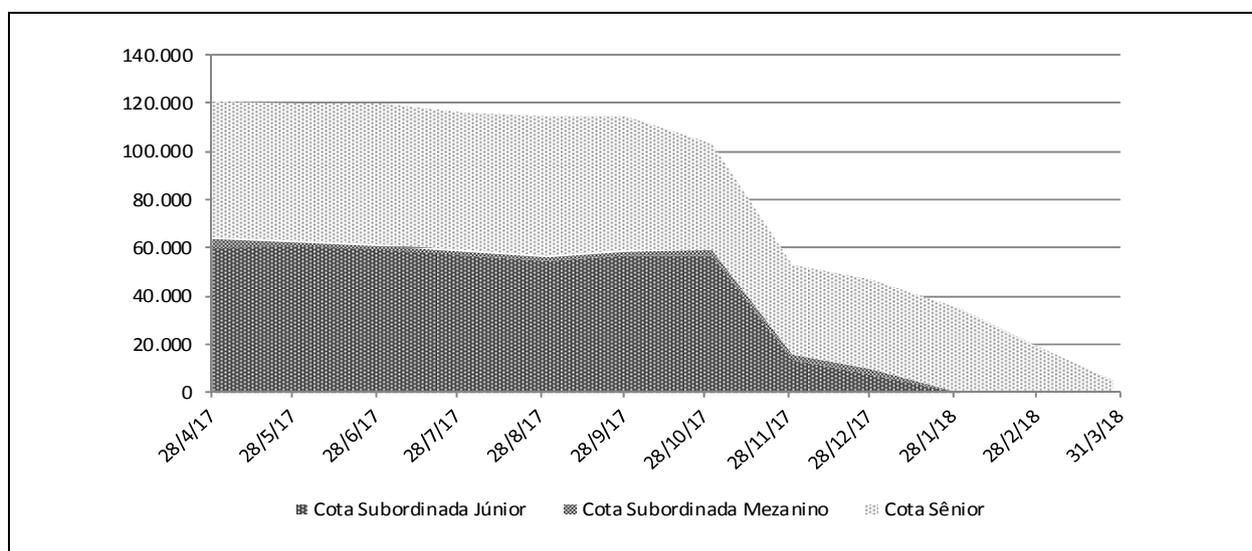
(\*) a partir de jan/18, os dados extraídos do NET REPORT SOCOPA passaram a considerar o Write Off (baixa para prejuízo) dos créditos vencidos há mais de 365 dias, integralmente provisionados.

## Composição da Carteira



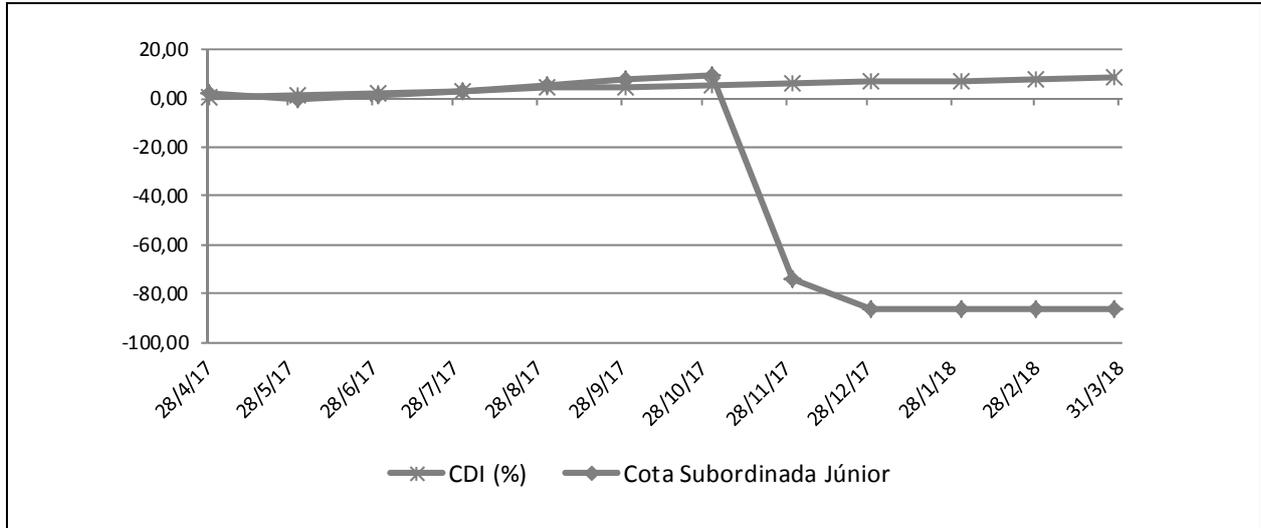
Posição do PL												
Data	Cotas Seniores			Cotas Subordinadas Mezanino			Cotas Subordinadas Júnior					Total (R\$ Mil)
	Quant.	V.U	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	V.U	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	V.U	\$ Total (R\$ Mil)	Sub Jr (%)	Sub Total (%)	
29/3/18	21.349	0	5.224	0	0	0	17.874	0	0	0,0%	0,0%	5.224
28/2/18	21.349	1	19.146	0	0	0	17.874	0	0	0,0%	0,0%	19.146
31/1/18	21.349	2	34.291	0	0	0	17.874	0	0	0,0%	0,0%	34.291
29/12/17	21.349	2	37.021	144	16	2.311	17.874	0	7.192	15,5%	20,4%	46.523
30/11/17	21.349	2	36.773	144	16	2.288	17.874	1	13.539	25,7%	30,1%	52.600
31/10/17	25.601	2	43.787	145	16	2.291	17.874	3	56.825	55,2%	57,4%	102.903
29/9/17	32.736	2	55.541	141	16	2.204	18.115	3	56.730	49,6%	51,5%	114.475
31/8/17	34.454	2	57.991	132	15	2.030	17.819	3	54.601	47,6%	49,4%	114.622
31/7/17	34.075	2	56.783	124	15	1.880	19.055	3	56.988	49,3%	50,9%	115.650
30/6/17	35.413	2	58.427	109	15	1.638	20.261	3	59.558	49,8%	51,2%	119.622
31/5/17	35.085	2	57.305	125	15	1.840	20.964	3	60.531	50,6%	52,1%	119.676
28/4/17	35.097	2	56.667	238	15	3.448	20.339	3	60.449	50,1%	53,0%	120.563

Evolução do PL Total



Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Subordinadas Mezanino (%)			Cotas Subordinadas Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
29/3/18	0,53	8,39	-68,98	-12.976,02	-79,10	0,00	0,00	12,41	0,00	0,00	-86,16
28/2/18	0,46	7,82	-38,33	-8.245,05	-32,63	0,00	0,00	12,41	0,00	0,00	-86,16
31/1/18	0,58	7,32	0,73	125,09	9,25	0,00	0,00	12,41	0,00	0,00	-86,16
29/12/17	0,54	6,69	0,67	125,51	8,46	0,97	180,99	12,41	-46,88	-8.719,42	-86,16
30/11/17	0,57	6,12	0,71	125,09	7,73	1,02	180,39	11,32	-76,17	-13.424,22	-73,95
31/10/17	0,64	5,52	0,81	125,64	6,98	1,17	181,22	10,20	1,51	234,85	9,32
29/9/17	0,64	4,85	0,80	125,82	6,12	1,16	181,48	8,93	2,20	345,14	7,70
31/8/17	0,80	4,19	1,00	125,12	5,27	1,45	180,55	7,68	2,46	307,08	5,38
31/7/17	0,80	3,36	1,00	125,69	4,23	1,45	181,37	6,14	1,74	218,48	2,85
30/6/17	0,81	2,54	1,02	125,67	3,19	1,47	181,35	4,63	1,80	222,95	1,09
31/5/17	0,93	1,72	1,16	125,14	2,16	1,67	180,64	3,12	-2,85	-307,48	-0,70
28/4/17	0,79	0,79	0,99	125,69	0,99	1,42	181,36	1,42	2,21	280,94	2,21

Rentabilidade Acumulada



---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelo rebaixamento das classificações de risco de crédito atribuída às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino (Cotas) do FIDC Invest Dunas (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 19 de junho de 2018, compondo-se dos seguintes membros: Pablo Mantovani (Coordenador da Reunião de Comitê), Jorge Alves (Analista Sênior) e Thamires de Souza (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20180619-5.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da SOCOPA (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados; e ii) Relatório do Administrador.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da Instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Riviera Gestora de Recursos Ltda, Gestora do Fundo, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, outros Fundos e ativos. Nesta data, a Austin Rating possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, Administradora e Custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para Cotas do FIC FIDC Brazil Plus e do FIDC Apoio, fundos com a mesma Consultora Especializada e/ou outras partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 27 de junho de 2018. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetem a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2018 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO, QUALQUER TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**